



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 138 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 12 de setembro de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) a Resolução CNE Nº7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências; ii) a Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; iii) a Resolução CNE Nº 2, de 24 de abril de 2019, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; iv) a Instrução Normativa nº01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; v) a Resolução CEPE Nº 3/2022, de 31 de maio de 2022, que Aprova o Regulamento da Integração das Ações de Extensão nos Cursos de Graduação do CEFET-MG; vi) a Resolução CEPE Nº 6/2022, de 05 de julho de 2022, que Aprova as diretrizes político-pedagógicas para os cursos de Graduação do CEFET-MG e dá outras providências; vii) As Resoluções CGRAD Nº 05, 06, 07, 08, 09 e 14/22, que determinam as disciplinas equalizadas por área para os cursos de graduação do CEFET-MG; e viii) o que consta no processo eletrônico nº [23062.000587/2022-41](https://sig.cefetmg.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?idDoc=23062.000587/2022-41);

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a comissão responsável por avaliar a proposta do Projeto Pedagógico Reestruturado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, Campus Nova Gameleira.

Art.2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Ralney Nogueira de Faria (2312640) - Presidente;
- II. Ivan José de Santana (2426362);
- III. Sérgio Campos de Freitas (3686668);
- IV. Fabiano Drumond Chaves (1609095);
- V. Delma Pereira Caixeta (1571951)

Art.3º - A Comissão terá duração de 30 (trinta) dias a partir da data de 12/09/2022.

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 16:31)
GIANI DAVID SILVA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1534331

Processo Associado: 23062.000587/2022-41

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **138**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2022** e o código de verificação: **f9fc5b6f88**